



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

INSTRUÇÃO SEMA Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a utilização de logotipo para o licenciamento ambiental municipal de Cruzeiro, conforme especificado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 59, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o logotipo do Licenciamento Ambiental do Município de Cruzeiro, conforme descrição constante no Anexo I e imagem constante no Anexo II.

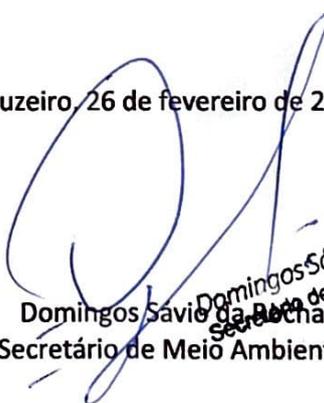
§1º. O logotipo tem por finalidade representar a integração entre o desenvolvimento industrial e a preservação ambiental, simbolizando o compromisso do Município de Cruzeiro com a gestão ambiental responsável e a valorização dos recursos naturais locais.

§2º. O logotipo deverá ser utilizado exclusivamente como marca d'água nas licenças e autorizações ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA).

§3º. A versão digital do logotipo será arquivada e preservada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de fevereiro de 2025


Domingos Sávio da Rocha
Secretário de Meio Ambiente